



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de **MERENDEIRA** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

MERENDEIRA		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Amélia Maria Queiroz da Silva	87
02	Bernadeth Soares Garcia	263
03	Roberta Almeida Martins	11
04	Geruza Dias de Moura	01
05	Neide Carvalho Soares	111
06	Brenda Silveira Dias	383
07	Regina Célia Dias de Carvalho	98

**Artigo 2º** - Será disponibilizada uma vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Merendeira do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 014/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 014/2021
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

**Artigo 6º** - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 02 de junho de 2022.

**Solange Sousa de Assis Paula**

Presidente da Banca Examinadora